



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/2022 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 047/2022

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.007.280/0001-08, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Renato de Paiva Ferreira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados nesta ata de registro de preços, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento, vulcanização de pneu e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à frota municipal, bem como ferramentas motorizadas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência da ata de registro de preços firmada, para vigor no período de 31 de Outubro de 2023 à 30 de Novembro de 2023, visando a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

1.2 – O prazo de vigência, mencionado na cláusula anterior, poderá ser revogado antes do término, caso novo processo de mesma finalidade seja homologado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 31 de Outubro de 2.023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Renato de Paiva Ferreira
AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____